



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º ~~1.609~~

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO AO AUDITÓRIO DA FEVRE SITUADO NO PRÉDIO DO COLÉGIO MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - O auditório da FEVRE, situado no prédio do Colégio Municipal Getúlio Vargas, passa a denominar-se "Auditório Maestro Franklin de Carvalho Junior".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de Junho de 1980


ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 010/80

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
16.1609	FL. 05

